

[Homologado em 29/02/2024, DODF nº 42, de 1º/03/2024, pag. 16.](#)
[Portaria nº 199, de 29/02/2024, DODF nº 42, de 1º/03/2024, pag. 15.](#)

PARECER Nº 25/2024-CEDF

Processo SEI-GDF Nº 00080-00053509/2022-81

Interessado: **Centro Educacional CCI Sênior**

Autoriza a oferta dos Cursos: Técnico em Saúde Bucal, eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ambos do eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos de forma presencial, do Centro Educacional CCI Sênior; aprova os Planos de Curso; e dá outras providências.

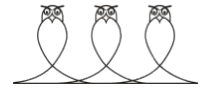
I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 8 de março de 2022, de interesse do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede no mesmo endereço, e pela Sociedade Educacional Tecs CCI Eireli, com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 36.168.916/0001-00, trata da solicitação de autorização para ofertar os cursos de Técnico em Saúde Bucal, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Edificações, do eixo tecnológico Infraestrutura, Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ambos do eixo tecnológico Informação e Comunicação, todos de forma presencial.

A instituição educacional foi inicialmente credenciada pela Portaria nº 14/SEEDF, de 23 de janeiro de 2006, com base no Parecer nº 253/2005-CEDF. Obteve seu último recredenciamento até 31 de julho de 2027, por meio da Portaria nº 180/2018-SEEDF, de 4 de julho de 2018, com base no Parecer nº 95/2018-CEDF. A Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar foram aprovados, por meio da Portaria nº 968/SEEDF, de 18 de setembro de 2023, com base no Parecer nº 300/2023-CEDF. Atualmente, possui autorização para a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, do Ensino Médio e de Cursos Técnicos, de forma presencial, conforme segue:

- Prevenção e Combate a Incêndio, eixo tecnológico Segurança;
- Hospedagem, eixo tecnológico Hospedagem, Turismo e Lazer;
- Programação de Jogos Digitais, eixo tecnológico Informação e Comunicação;
- Enfermagem, eixo tecnológico Ambiente e Saúde;
- Radiologia, eixo tecnológico Ambiente e Saúde;
- Segurança do Trabalho, eixo tecnológico Segurança.

Por meio da Ordem de Serviço nº 116/2023-Suplav/SEEDF, publicada no DODF nº 204, de 31, de outubro de 2023, a instituição educacional obteve autorização provisória e em caráter excepcional, pelo prazo de 1 ano, para a oferta da Educação Profissional e Tecnológica, de forma presencial, dos cursos de Técnico em Saúde Bucal, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, Técnico em Rede de Computadores e Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, ambos do eixo tecnológico Informação e Comunicação.



Por meio do Ofício nº 025/2023, de 4 de abril de 2023, a instituição educacional solicitou a retirada do pedido de autorização para o curso de Técnico em Edificações, eixo tecnológico Infraestrutura.

Registra-se que o processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF para cumprimento de exigências, o que contribuiu para a morosidade do trâmite processual.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos institucionais encontram-se atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das condições físicas da instituição educacional

O Contrato de Comodato comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o parecer de viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 189 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Ressalta-se que, nos termos do art. 288 da citada resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a mantenedora da instituição educacional a obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, sendo sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foram realizadas duas visitas de inspeção *in loco*, em 7 de dezembro de 2022 e 6 de outubro de 2023, ocasiões em que foram verificadas as estruturas físico-pedagógica e metodológica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, bem como prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

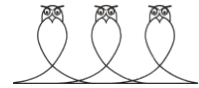
A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do relatório técnico conclusivo do setor competente da SEEDF, destaca-se:

[...] o Centro Educacional CCI Sênior está localizado em um prédio comercial, composto por subsolo, térreo, primeiro, segundo e terceiro andares, com acesso por escadas, rampa, elevador e uma cadeira elevatória para ser utilizada do segundo ao terceiro piso.

Foram visualizados os seguintes espaços: [...]

Primeiro andar - 1 sala de leitura com 2 (dois) notebooks no atendimento, 1 notebook com teclado em braille para estudantes com deficiência visual e 12 (doze) *chromes-books* disponíveis quando solicitados; [...] 1 Laboratório de Informática com capaci-



dade para 30 (trinta) estudantes, composto por 28 (vinte e oito) computadores conectados à internet, sendo que 1 computador possui teclado em braille; 1 Laboratório de Equipamentos de Construção e Segurança do Trabalho; 1 sala maker para projetos, com capacidade para 10 (dez) estudantes; [...]

Segundo andar - 9 (nove) salas de aulas utilizadas para o ensino médio e para os cursos de educação profissional [...]; 1 Laboratório Multidisciplinar para os componentes curriculares Química, Física e Ciências; 1 Laboratório de Robótica e de Redes; 1 Laboratório de Radiologia; 1 Laboratório de Enfermagem; [...].

Terceiro andar - [...] 1 sala de professores e de reuniões; 1 Laboratório de Saúde Bucal; 1 auditório com capacidade para 110 (cento e dez) pessoas; [...] 1 espaço da mente, que agrega uma copa, em uma cobertura com 300 m², de uso exclusivo de professores e colaboradores para descanso, planejamento e integração de funcionários.

Do exposto, segundo a secretária escolar, a instituição educacional possui o total de 33 (trinta e três) salas de aulas, [...] 10 (dez) banheiros masculinos, 10 (dez) banheiros femininos e 4 (quatro) banheiros para pessoas com deficiência. Este espaços têm luminosidade, ventilação, mobiliário e higiene adequados.

Entre os recursos didáticos-pedagógicos utilizados pela instituição educacional, destacam-se os quadro brancos, os notebooks e chromebooks conectados à internet para atividades de pesquisa.

Os laboratórios específicos dos cursos [...] de Técnico em Redes de Computadores, [...]; Técnico em Desenvolvimento de Sistemas [...]; Técnico em Saúde Bucal [...] foram verificados e estão de acordo com a infraestrutura mínima requerida pelo CNCT-MEC [...]

O Centro Educacional CCI Sênior compartilha o espaço com a instituição Centro de Criatividade Infante Juvenil - CCI [...].

Na data da inspeção, a instituição educacional informou que há 653 (seiscentos e cinquenta e três) estudantes matriculados no Ensino Fundamental - anos finais; 425 (quatrocentos e vinte e cinco) estudantes matriculados no Ensino Médio; 8 (oito) estudantes matriculados no curso de Técnico em Segurança do Trabalho, 37 (trinta e sete) estudantes matriculados no curso de Técnico em Radiologia; 194 (cento e noventa e quatro) estudantes matriculados no curso de Técnico em Enfermagem, [...].

b) escrituração escolar

[...]

Foram visualizados todos os livros atas, onde verificou-se que as atas do livro de conselho de classe são informatizadas no Google Drive. A instituição educacional foi orientada a reunir e organizar as atas digitalizadas e passar para o livro ata físico, como também, organizar o livro ata de resultados parciais e finais de avaliação - recuperação dos estudantes. (sic)

Dos Pareceres Técnicos

Os Pareceres Técnicos dos Especialistas das Áreas, referentes aos Cursos Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Redes de Computadores, Técnico em Saúde Bucal são todos favoráveis, com os seguintes destaques:

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas [...]

Técnico em Redes de Computadores [...]

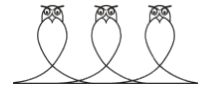
O curso proposto atende à demanda produtiva, socioeconômica e educacional da região e motiva a oferta educacional em questão.

O Plano de Curso apresenta o perfil profissional dos egressos, demonstrando que ao final do curso eles conseguirão realizar atividades em conformidade com a legislação e diretrizes de conduta, articulando com os saberes necessários para todas as saídas intermediárias, capazes de prover soluções que agreguem valor e atendam às necessidades de seus clientes. [...]

Técnico em Saúde Bucal [...]

Diante do exposto e da coerência apresentada pelo Plano de Curso, o parecer é de autorizar a oferta do curso [...] de Técnico em Saúde Bucal

Dos Documentos Organizacionais



Dos Planos de Cursos

Curso Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Oferta: Presencial

Forma de Desenvolvimento: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio

Habilitação Profissional: Técnico em Saúde Bucal

Qualificações profissionais - saídas intermediárias: Auxiliar em Saúde Bucal

Turnos de Oferta: Diurno e noturno

Carga horária: 1.280 horas, sendo 80 horas referentes ao Estágio

Curricular Supervisionado.

Curso Técnico em Redes de Computadores

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Oferta: Presencial

Forma de Desenvolvimento: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio

Habilitação Profissional: Técnico em Rede de Computadores

Qualificações profissionais - saídas intermediárias: “Assistente de Operações de Redes de Computadores” e “Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores”

Turnos de Oferta: Diurno e noturno

Carga horária: 1.140 horas, sendo 80 horas referentes ao Estágio

Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Base Legal: Resolução nº 2/2020-CEDF, CNCT - MEC, 4ª Edição.

Oferta: Presencial

Forma de Desenvolvimento: Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio

Habilitação Profissional: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

Qualificações profissionais - saídas intermediárias: “Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet” e “Desenvolvedor Front-End”

Turnos de Oferta: Diurno e noturno

Carga horária: 1.280 horas, sendo 80 horas referentes ao Estágio

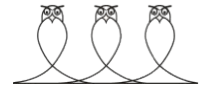
Os Planos de Curso possuem pareceres favoráveis dos especialistas das áreas e estão em conformidade com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT e demais legislação vigente específica para Educação Profissional e Tecnológica de nível médio, com os seguintes destaques:

1. Dos Requisitos para ingresso

As condições para ingresso do estudante nos cursos bem como os documentos que deverão ser apresentados no ato da matrícula estão detalhados nos respectivos Planos de Curso.

2. Da Organização Curricular

A organização curricular, contemplada em cada Plano de Curso, está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com oferta de forma presencial, desenvolvido de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio ou equivalente.



Em cada um dos cursos, os módulos que compõem o itinerário formativo profissional são desenvolvidos por meio de situações práticas diversificadas, similares às encontradas no contexto real do trabalho, levando o estudante à flexibilidade de comportamento e autodesenvolvimento. Também, destina-se a carga horária de 20% (vinte por cento) em atividades não presenciais, que são monitoradas pelos docentes e estão disponibilizadas no *Google Classroom*® - Sala de Aula Virtual do *Google for Education*®, onde o estudante terá acesso aos conteúdos disponibilizados pelos professores de cada unidade curricular.

2.1 Curso Técnico em Saúde Bucal

O curso está estruturado com a carga horária total de 1.280 horas, sendo 1.200 horas, destinadas às unidades curriculares, e 80 horas, referentes ao Estágio Curricular Supervisionado, está organizado em 3 módulos, com uma saída intermediária, conforme detalhado no Plano de Curso e na matriz curricular anexa, com destaque para:

- Módulo I - 400 horas
- Módulo I + Módulo II - 800 horas - saída intermediária com qualificação profissional Técnica de Auxiliar em Saúde Bucal
- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Estágio Supervisionado - 1.280 horas - habilitação técnica de Técnico em Saúde Bucal.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido em organizações relacionadas ao campo de atuação, conveniadas com o CCI Sênior, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, mediante celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e o CCI Sênior.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores, segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

2.2 Curso Técnico em Redes de Computadores

O curso está estruturado com a carga horária total de 1.140 horas, sendo 1.060 horas, destinadas às unidades curriculares, e 80 horas, referentes ao Estágio Curricular Supervisionado, que pode ser iniciado desde o módulo I ou após a conclusão do Módulo III, e está organizado em 3 módulos, com 2 saídas intermediárias, conforme detalhado no Plano de Curso e na matriz curricular anexa, com destaque para:

- Módulo I - 360 horas - saída intermediária com qualificação profissional Técnica de Assistente de Operações de Redes de Computadores.
- Módulo I + Módulo II - 700 horas - saída intermediária com qualificação profissional Técnica de Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Redes de Computadores.
- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Estágio Supervisionado - 1.140 horas – habilitação técnica de Técnico em Rede de Computadores.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido em organizações relacionadas ao campo de atuação, conveniadas com o CCI Sênior, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, mediante celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e o CCI Sênior.



O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

2.3 Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas

O curso está estruturado com a carga horária total de 1.280 horas, sendo 1.200 horas, destinadas às unidades curriculares, e 80 horas, referentes ao Estágio Curricular Supervisionado, e está organizado em 3 módulos, com 2 saídas intermediárias, conforme detalhado no Plano de Curso e na matriz curricular anexa, com destaque para:

- Módulo I - 400 horas - saída intermediária com qualificação profissional Técnica de Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet.
- Módulo I + Módulo II - 800 horas - saída intermediária com qualificação profissional Técnica de Desenvolvedor FrontEnd.
- Módulo I + Módulo II + Módulo III + Estágio Supervisionado - 1.280 horas – habilitação técnica de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

O Estágio Curricular Supervisionado é desenvolvido em organizações relacionadas ao campo de atuação, conveniadas com o CCI Sênior, que tenham condições de proporcionar experiência prática na linha de formação, mediante celebração de termo de compromisso entre o estudante, a parte concedente do estágio e o CCI Sênior.

O aproveitamento de estudos, de conhecimentos ou de experiências anteriores segue os critérios detalhados no Plano de Curso.

3. Da Certificação de Estudos e Diplomação

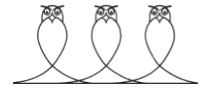
Os cursos atendem às propostas do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT para o respectivo egresso, ao qual é conferido o diploma de Técnico, conforme o curso e o eixo tecnológico, observada a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou o equivalente, bem como de todos os módulos, incluído o Estágio Curricular Supervisionado obrigatório.

Ao concluir o(s) módulo(s) referente(s) à(s) saída(s) intermediária(s), o estudante fará jus ao certificado da respectiva qualificação profissional.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a oferta do Curso Técnico em Saúde Bucal, do eixo tecnológico Ambiente e Saúde, de oferta presencial, do Centro Educacional CCI Sênior, situado na QN 401, Conjunto D, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional CCI Sênior Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 07.303.439/0001-32, com sede no mesmo endereço, e pela Sociedade Educacional Tecs CCI Eireli, inscrito no CNPJ sob o nº 36.168.916/0001-00, com sede na QN 401, Conjunto D, Lote 3, Samambaia, Brasília - Distrito Federal;
- b) autorizar o Curso Técnico em Rede de Computadores, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, de oferta presencial;



- c) autorizar o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, do eixo tecnológico Informação e Comunicação, de oferta presencial;
- d) aprovar os Planos de Cursos dos cursos técnicos ora autorizados, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I a III do presente parecer;
- e) cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 116/Suplav/SEEDF, de 26 de outubro de 2023, a contar da data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- f) determinar a inclusão dos cursos técnicos ora autorizados no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC/MEC, para fins de validade nacional;
- g) alertar a instituição educacional quanto ao disposto no art. 292 da Resolução nº 2/2023-CEDF, de que a resolução em vigência prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- h) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes.

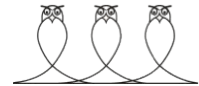
É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, de 20 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO PEREIRA DIAS
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEPT
em 20/2/2024.

WILSON CONCIANI
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 25/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

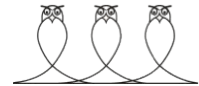
Instituição Educacional: Centro Educacional CCI SÊNIOR Curso: Técnico em Saúde Bucal Eixo tecnológico: Ambiente e Saúde Oferta: Presencial						
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	Carga horária (horas)				TOTAL
		Teórica		Prática Laboratorial		
		Pres.	NP	Real	Sim.	
MÓDULO I	Org. Básica do Trabalho em Saúde e legislação aplicada	30	8	-	-	38
	Comunicação oral e Escrita	30	8	-	-	38
	Ética profissional	30	8	-	-	38
	Primeiros Socorros	30	8	X	-	38
	Administração em saúde bucal e psicologia das relações humanas	30	8	-	-	38
	Cárie e Doença Periodontal	56	14	X	-	70
	Dentição decídua e cuidados com as crianças	56	14	-	X	70
Prevenção e Controle das Doenças Bucais	56	14	-	-	70	
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		318	82			400
MÓDULO II	Biossegurança nas Ações da Saúde	32	8	-	-	40
	Anatomia Óssea e Fisiologia Humana	52	12	X	-	64
	Processo de Trabalho em saúde bucal	52	12	X	-	64
	Ambiente e Instrumentação Odontológicos	52	12	X	-	64
	Saúde bucal da família	32	8	X	-	40
	Anatomia Dental e Noções de Oclusão	52	12	X	-	64
	Fundamentos da Segurança e Saúde do Trabalho	52	12	X	-	64
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		324	76			400
Saída intermediária	Qualificação Profissional - Auxiliar em Saúde Bucal					
MÓDULO III	Radiologia Odontológica	52	12	X	-	64
	Interpretação de exames laboratoriais	32	8	-	-	40
	Procedimentos Restauradores Avançados	52	12	X	-	64
	Anatomia Bucal e do Sistema Estomatognático	52	12	-	-	64
	Urgências odontológicas e câncer bucal	52	12	X	-	64
	Tratamentos estéticos e próteses	52	12	-	-	64
	Especialidades Odontológicas	52	12	-	-	64
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		324	76			400
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		966	234			1200
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO						80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1280

Pré-requisitos para ingresso: O estudante deve estar cursando, pelo menos, a 1ª série do Ensino Médio ou equivalente ou ter concluído esta etapa.

Observações:

- O horário de funcionamento da instituição: segunda-feira a sábado, de 7h às 23h.
- As aulas do TBS acontecem de segunda a sexta-feira, sendo:
 - no matutino, das 7h30 às 12h;
 - no vespertino, das 13h30 às 17h45;
 - no noturno, das 18h30 às 22h45.
- O estudante que for aprovado nos Módulos I e II, perfazendo a carga horária de 800 horas, fará jus à Certificação da Qualificação Profissional de Auxiliar em Saúde Bucal.
- O estudante que for aprovado em todos os módulos do curso, no Estágio Curricular Supervisionado e apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio, perfazendo a carga horária de 1.280 horas (mil, duzentos e oitenta) horas, fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Saúde Bucal.
- O CCI Sênior, no início do ano letivo, pode fazer ajustes nos itens 1 e 2 respeitando a carga horária mínima.

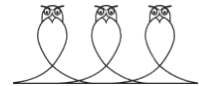
Legenda: Pres. - presencial; NP - não presencial; Sim. - Simulada.



ANEXO II DO PARECER Nº 25/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TÉCNICO EM REDE DE COMPUTADORES

Instituição Educacional: Centro Educacional CCI SÊNIOR Curso: Técnico em Redes de Computadores Eixo tecnológico: Informação e Comunicação Oferta: Presencial						
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	Carga horária (horas)				TOTAL
		Teórica		Prática Laboratorial		
		Pres.	NP	Real	Sim.	
MÓDULO I	Comunicação Oral e Escrita	32	8	-	-	40
	Inglês Aplicado à Informática	48	12	-	-	60
	Informática Instrumental	64	16	X	-	80
	Fundamentos de Tecnologia da Informação	32	8	-	-	40
	Raciocínio Lógico	32	8	-	-	40
	Ética Aplicada à Informática	16	4	-	-	20
	Fundamentos da Comunicação digital	32	8	X	-	40
	Introdução à Proteção e Privacidade de Dados Pessoais	32	8	-	-	40
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		288	72			360
Saída intermediária	Saída intermediária – Assistente de Operações de Redes de Computadores					
MÓDULO II	Introdução à Programação	64	16	-	X	80
	Fundamentos de Redes de Computadores	64	16	X	-	80
	Internet das coisas	32	8	-	X	40
	Infraestrutura de Redes de Computadores	64	16	X	-	80
	Cabeamento de redes	48	12	X	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		272	68			340
Saída intermediária	Qualificação Profissional - Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Rede de Computadores					
MÓDULO III	Redes Cisco	48	12	-	X	60
	Sistemas Operacionais	64	16	-	X	80
	Segurança de Redes	64	16	X	-	80
	Gerenciamento e Monitoramento de Rede	64	16	X	-	80
	Servidores de Rede	48	12	X	-	60
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		288	72			360
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		848	212			1060
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO						80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1140
Pré-requisitos para ingresso: O estudante deve ter a idade mínima de 14 anos completo, estar cursando, pelo menos, a 1ª série do Ensino Médio ou equivalente ou ter concluído o mesmo, apresentando o certificado de conclusão desta etapa.						
Observações: 1. O horário de funcionamento da instituição: segunda-feira a sábado, das 7h às 23h. 2. As aulas do TRC acontecem de segunda a sexta-feira, sendo: a. no matutino, das 7h30 às 12h; b. no vespertino, das 13h30 às 17h45; c. no noturno, das 18h30 às 22h45. 3. O estudante que for aprovado no Módulo I, perfazendo a carga horária de 360 horas, fará jus à Certificação Técnica de Assistente de Operações de Redes de Computadores . 4. O estudante que for aprovado nos Módulos I e II, perfazendo a carga horária de 940 horas, fará jus à Certificação Técnica de Assistente de Implantação e Administração de Infraestrutura de Rede de Computadores. 5. O estudante que for aprovado em todos os módulos do curso, no Estágio Curricular Supervisionado e apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio, perfazendo a carga horária de 1.140 horas (um mil cento e quarenta) horas, fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Rede de Computadores.. 6. O CCI Sênior, no início do ano letivo, pode fazer ajustes nos itens 1 e 2 respeitando a carga horária mínima.						

Legenda: Pres. - presencial; NP – não presencial; Sim. - Simulada.



ANEXO III DO PARECER Nº 25/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Instituição Educacional: Centro Educacional CCI SÊNIOR Curso: Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Eixo tecnológico: Informação e Comunicação Oferta: Presencial						
MÓDULOS	UNIDADES CURRICULARES	Carga horária (horas)				TOTAL
		Teórica		Prática Laboratorial		
		Pres.	NP	Real	Sim.	
MÓDULO I	Comunicação Oral e Escrita	32	8	-	-	40
	Inglês Aplicado à Informática	48	12	-	-	60
	Informática Instrumental	64	16	X	X	80
	Fundamentos de Tecnologia da Informação	64	16	-	-	80
	Raciocínio Lógico	32	8	-	-	40
	Ética Aplicada à Informática	16	4	-	-	20
	Banco de Dados	64	16	-	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO I		320	80			400
Saída intermediária	Qualificação Profissional - Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet					
MÓDULO II	Interface Homem-computador	64	16	X	-	80
	Lógica de Programação	64	16	X	-	80
	Sistemas Operacionais	64	16	X	-	80
	Desenvolvimento Web Front-End	64	16	X	-	80
	Design da Experiência do Usuário	64	16	X	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO II		320	80	-	-	400
Saída intermediária	Qualificação Profissional - Desenvolvedor Front-End					
MÓDULO III	Programação para Web	64	16	X	-	80
	Gestão da Qualidade e Testes de Software	64	16	X	-	80
	Desenvolvimento de Sistemas para Dispositivos Móveis	64	16	X	-	80
	Engenharia de Softwares	64	16	X	-	80
	Inovação e Empreendedorismo	64	16	X	-	80
CARGA HORÁRIA DO MÓDULO III		320	80	-	-	400
CARGA HORÁRIA DAS UNIDADES CURRICULARES		960	240	-	-	1200
CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISORADO						80
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO						1280
Pré-requisitos para ingresso: O estudante deve estar cursando, pelo menos, a 1ª série do Ensino Médio ou equivalente ou ter concluído o mesmo, apresentando o certificado de conclusão desta etapa.						
Observações: 1. O horário de funcionamento da instituição: segunda-feira a sábado, das 7h às 23h. 2. As aulas do TDS acontecem de segunda a sexta-feira, sendo: a. no matutino, das 7h30 às 12h; b. no vespertino, das 13h30 às 17h45; c. no noturno, das 18h30 às 22h45. 3. O estudante que for aprovado no Módulo I, perfazendo a carga horária de 400 horas, fará jus à Certificação de Qualificação de Agente de Inclusão Digital em centros de acesso à internet . 4. O estudante que for aprovado no Módulo II, perfazendo a carga horária de 400 horas, fará jus à Certificação de Qualificação de Programação de Desenvolvimento Front-End. 5. O estudante que for aprovado em todos os módulos do curso, no Estágio Curricular Supervisionado e apresentar comprovante de conclusão do Ensino Médio, perfazendo a carga horária de 1.280 horas (um mil duzentas e oitenta) horas, fará jus ao diploma de Técnico de Nível Médio de Técnico em Desenvolvimento de Sistemas. 6. O CCI Sênior, no início do ano letivo, pode fazer ajustes nos itens 1 e 2 respeitando a carga horária mínima.						

Legenda: Pres. - presencial; NP – não presencial; Sim. - Simulada.